PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 8 de setembro de 2020.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

14 SET 2020

Presidente

Ofício GP nº 221/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com as nossas cordiais saudações e em atenção ao Ofício nº 676/2020, advindo da aprovação do Requerimento nº 218/2020, de autoria dos Vereadores Carlos Rogério Barbosa e Valdir Cervelin, vimos informar que este Executivo solicitou à Eixo SP a implantação de um obstáculo no referido local.

Outrossim, em resposta, a empresa nos comunicou que estaria solicitando ao departamento de Segurança Viária à análise do local para serem tomadas as providências necessárias o mais breve possível.

Sem mais para o momento aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
09 SET 2020
Recebido

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 218 **/2020** **Proc.** 45.440 **Of.** 676/2020

AUTORES: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA e VALDIR CERVELIN

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 00 a 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 17 /08/2020
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que após reiterados pedidos sem a resolução do problema referente a instalação do obstáculo redutor de velocidade na Rua Dr. Luiz Miranda, altura do número 1.127, trecho da Rodovia SP-294 que corta o perímetro urbano do Município de Pompeia;

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal solicitando que informe se aquele Executivo solicitou à empresa EIXO a instalação do referido redutor de velocidade ou, a depender da municipalidade, o problema persistirá.

Sala das Sessões,
17 de agosto de 2020.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador – PSD

VALDIR CERVELIN
Vereador - MDB